

<b>OBJETO</b>						
<b>PAVIMENTAÇÃO EM TSD EM DIVERSOS LOGRADOUROS EM JUVENILIA E MONTE REI</b>						
<b>TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO</b>	<b>DESONERAÇÃO</b>					
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	Sim					
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40.00%					
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3.00%					
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3.80%	-	3.80%	4.01%	4.67%
Seguro e Garantia	SG	0.32%	-	0.32%	0.40%	0.74%
Risco	R	0.50%	-	0.50%	0.56%	0.97%
Despesas Financeiras	DF	1.02%	-	1.02%	1.11%	1.21%
Lucro	L	6.64%	-	6.64%	7.30%	8.69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3.65%	-	3.65%	3.65%	3.65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1.20%	-	0.00%	2.50%	5.00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4.50%	OK	0.00%	4.50%	4.50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	18.45%		19.60%	20.97%	24.23%
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>24.33%</b>				

Anexo: Relatório Técnico Circunstaciado justificando a adoção do percentual de cada parcela do BDI.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 40%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

--

JUVENÍLIA / MG  
Local

quinta-feira, 30 de junho de 2022  
Data

Responsável Técnico  
**Nome:** WEVERTON SILVA SANTOS NASCIM  
**Título:** ENGENHEIRO CIVIL  
**CREA/CAU:** CREA-MG 190340/D  
**ART/RRT:**

Responsável Tomador  
**Nome:** RÔMULO MARINHO CARNEIRO  
**Cargo:** PREFEITO